



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

EDITAL PPGMPA Nº 04/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (**PPGMPA**), nível Mestrado, do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF nº 394/2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: **a)** Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos e **b)** Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários.

2. VAGAS E CLIENTELA: O Curso de Mestrado é oferecido exclusivamente em modalidade presencial a candidatos(as) com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, conforme distribuição abaixo:

CANDIDATO(A)	Nº DE VAGAS
Ampla Concorrência	20
Estrangeiros (vagas reservadas)	1
Pretos, Pardos e Indígenas (vagas reservadas)	6
Pessoa Trans (vaga adicional)	1
Pessoa com Deficiência (vaga adicional)	1
Funcionários da UFF (vaga adicional)	1

Observação: Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a candidatos para a ampla concorrência, estrangeiros, negros ou pardos, índios o Programa poderá ou não utilizar, sendo assim o Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas. Também, poderá realizar o aproveitamento de uma categoria para outra, caso não tenha os candidatos para as respectivas vagas, com exceção da vaga adicional de pessoa com deficiência, da vaga para pessoa trans e a vaga para candidatos funcionários da UFF. As vagas destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas e pessoa com deficiência seguem a Resolução CEPEX/UFF Nº 1.031 de julho de 2022. Esta resolução norteará a ocupação das vagas. Em anexo a este Edital, encontram-se as declarações necessárias a serem juntadas no pedido de inscrição. A vaga destinada a pessoas trans segue a Resolução CEPEX/UFF No 3.893, de 19 de setembro de 2024.

A lista dos orientadores credenciados disponíveis para orientação em nível de mestrado no ano de 2026 e as Linhas de Pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas,

<http://ppgmpa.sites.uff.br/> , ou via e-mail - pmp.cmb@id.uff.br.

Aline Rosa Vianna de Souza
Allan Jefferson Guimarães
Alynne da Silva Barbosa
Bruno de Araújo Penna
Cristina dos Santos Ferreira
Daniela Leles de Souza
Fábio Aguiar Alves
Felipe Piedade Gonçalves Neves
Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa
Marcos de Abreu Almeida
Raiane Cardoso Chamon
Ricardo José de Paula Souza e Guimarães
Ricardo Luiz Dantas Machado
Rodrigo de Almeida Paes
Rodrigo Rolim Pinheiro
Zaida Maria Faria de Freitas

3. INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas via formulário do google: <https://forms.gle/2mhhnKy2tmnDd77P7> de 18 a 29 de maio de 2026. As dúvidas podem ser enviadas pelo e-mail: pmp.cmb@id.uff.br.

As provas a serem aplicadas na etapa de seleção poderão ser realizadas, **em casos excepcionais**, de modo remoto (prova escrita e defesa de anteprojeto), desde que seja comprovada a residência em distância superior a 300 quilômetros do município de Niterói, RJ, ou em outro Estado da Federação que não o Rio de Janeiro (vide Item 4.3).

Todos os documentos listados no item 4 deverão ser enviados digitalizados em formato PDF e devidamente identificados, conforme descrito no formulário de inscrição.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga exclusivamente pela PASUFF – Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF, endereço <https://app.uff.br/pasuff>.

Como funciona:

1 – Escolha a área – Instituto Biomédico/CMB/UFF;

2 – Serviços disponíveis – Taxa de Inscrição Processo Seletivo Mestrado 2026;

3 – Novo Pagamento – Preencha os dados solicitados. É de suma importância que os dados dos campos CPF, Nome e e-mail sejam preenchidos completa e corretamente para a efetivação do pagamento do serviço e posterior consulta de pagamentos realizados.

Observações:

- As tarifas cobradas pelos prestadores de pagamento para os pagamentos realizados através de cartão de crédito são por estes determinadas, não tendo a Universidade Federal Fluminense qualquer forma de interferência sobre os percentuais cobrados.

- Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo em PDF, conforme itens abaixo, obedecendo a ordem estabelecida.

4.1 Documentos para Identificação

- Documento de identificação e/ou passaporte se estrangeiro(a);
- Cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro(a);
- Comprovante de residência;
- Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados que, no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, deverão assinar um termo se comprometendo a apresentar a declaração de conclusão de curso, de defesa da monografia ou trabalho de conclusão ou documento equivalente, devidamente assinado pelo gestor competente em até 60 dias);
- Carta de apresentação e liberação de funcionário (Caso seja necessário);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Documentos de Formação

- *Curriculum Vitae*. O currículo (modelo Lattes) deve ser exportado em formato .RTF a partir do perfil do candidato na Plataforma Lattes do CNPQ e convertido em formato .PDF, o qual deverá ser inserido no formulário de inscrição;
- Planilha de Autopontuação do *Curriculum*, disponível em <http://ppgmpa.sites.uff.br/mestrado/>
- Os documentos comprobatórios, pertinentes ao *Curriculum Vitae* apresentado, devem ser apresentados conforme instruções no formulário de inscrição.

4.3 Anteprojeto

- Anteprojeto de dissertação, **assinado pelo candidato e pelo orientador**, com, no máximo, 10 (dez) páginas. Caso o(a) candidato(a) não tenha orientador(a), deverá apresentar anteprojeto de autoria própria e terá até a data da matrícula para definir o(a) orientador(a).
 - O anteprojeto deve conter, obrigatoriamente, no mínimo:
 - I. Título e linha de pesquisa do programa;
 - II. Resumo;
 - III. Introdução;
 - IV. Justificativa;
 - V. Objetivos geral e específicos;
 - VI. Metodologia;
 - VII. Resultados esperados;
 - VIII. Cronograma de execução
 - IX. Orçamento e Recursos Financeiros;
 - X. Referências bibliográficas.
 - Regras para elaboração do anteprojeto de pesquisa:
 - a. Redação: O texto deve ser redigido de forma clara com concisão,

impessoalidade, objetividade, precisão e simplicidade

b. Formato: A4, tendo 297mm X 210mm.

c. Texto: Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, em espaço 1,5 cm, devendo o texto ser justificado às margens. Margens esquerda, superior e inferior de 3 cm e margem direita de 2 cm. Os parágrafos devem ter 3 cm a partir da margem esquerda. Entre os parágrafos, deve-se utilizar o mesmo espaçamento do texto (1,5 cm). Dividir seções ou capítulos, numerados em ordem sequencial.

4.4 Documentos Complementares

- Carta de apresentação ou aceite do(a) orientador(a) (modelos em anexo);
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
 - a. A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do(a) candidato(a).

- b. As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas. Se há compromissos profissionais assumidos previamente e que serão mantidos durante o Curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

- c. O candidato deverá informar ao Programa, no ato da inscrição, sua disponibilidade de dedicação às atividades do curso, incluindo a possibilidade de dedicação parcial, integral ou dedicação exclusiva. A concessão e manutenção de bolsa de estudos estarão condicionadas ao atendimento das normas institucionais e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa, considerando, entre outros aspectos, a disponibilidade de tempo declarada pelo discente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Eventuais alterações na condição de dedicação ao longo do curso deverão ser formalmente comunicadas ao Programa e serão analisadas pelo Colegiado, que poderá reavaliar a manutenção da bolsa concedida.

- d. Escolha de uma das Linhas de Pesquisa do programa: o(a) candidato(a) poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com a anuência do(a) candidato(a), de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais itens invalidará a inscrição.

- Cartas de Autodeclaração quanto às Ações Afirmativas/Vagas Adicionais (Anexo de I até IV).

OBSERVAÇÕES:

- a. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente ou documento equivalente (conforme descrito no item 4.1).

- b. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

- c. Caso já possua, o(a) candidato(a) deverá apresentar o seu Diploma de Pós-graduação.

5. HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições ocorrerá até as 23:59h do dia 02/06/2026 por e-mail e divulgação na página eletrônica (site) do PPGMPA.

Os documentos enviados no ato da inscrição deverão ser digitalizados em formato .PDF, legível, íntegro e com qualidade suficiente para permitir a perfeita visualização e conferência de todas as informações constantes nos arquivos. Documentos que apresentem cortes, rasuras, borrões, baixa resolução, ausência de páginas ou quaisquer condições que comprometam sua leitura poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção, e a inscrição do candidato não será homologada.

6. SELEÇÃO

Os (As) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado serão submetidos(as) a três fases de avaliação, nos formatos presencial ou remoto, compreendendo:

1ª. Provas escritas de Língua Inglesa e de conteúdo (eliminatórias e classificatórias);

2ª. Defesa de anteprojeto (eliminatória e classificatória);

3ª. Análise de Currículo Lattes (avaliação pela banca - classificatória)

6.1 Da primeira fase – prova escrita de avaliação de conteúdo e de compreensão da Língua Inglesa (presenciais):

- Esta fase será realizada presencial ou remotamente, considerando as particularidades de residência do candidato;

- A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório e, sua nota será computada tanto para avaliação de Língua Inglesa quanto para avaliação de conteúdo, sendo estas notas analisadas individualmente;

- A prova escrita não conterà identificação nominal dos(as) candidatos(as);

Prova escrita (Peso 4):

- Será realizada com base no conteúdo programático (item 9) deste Edital;

- A prova escrita constará de questões dissertativas elaboradas com base na Bibliografia Básica e, com especial enfoque, nos artigos científicos disponibilizados conforme item 9.2 e que refletem as duas linhas de pesquisa do PPGMPA.

- Na avaliação da prova escrita, serão valorizados o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de interpretação e de visão crítica do conhecimento científico nas áreas da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas;

- Exigir-se-á do(a) candidato(a) que demonstre capacidade de leitura e compreensão de texto de caráter científico em Língua Inglesa.

- A bibliografia que consta deste Edital será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo(a) candidato(a);

- O candidato(a) poderá trazer em material impresso os artigos científicos que constam no Item 9.2 deste Edital, desde que não contenham quaisquer alterações ou adições, como: destaques, sublinhados, tradução, ou anotações, entre outras.

- A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório - nota mínima 6,0 (seis pontos).

- ✓ **Poderá ser usado dicionário físico, impresso, que deverá ser fornecido pelo(a) candidato(a).**

- ✓ **O candidato estrangeiro deverá ainda prestar prova de Língua**

Portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

6.2 Da segunda fase – Defesa de anteprojeto (Peso 3):

- O(A)s candidato(a)s deverão apresentar o seu anteprojeto em PowerPoint, via multimídia;
- A defesa do anteprojeto terá o tempo mínimo aceitável de 10 minutos e máximo tolerável de 15 minutos.
- A Banca Examinadora realizará a arguição no período de até 10 minutos.
- Será analisada a exposição do candidato quanto à aderência da proposta às Linhas de Pesquisa do Programa, relevância, originalidade e condições de viabilidade e exequibilidade para o desenvolvimento do anteprojeto da dissertação.
- A defesa de anteprojeto tem caráter classificatório e eliminatório. À banca examinadora cabe o direito de solicitar revisão/alteração do anteprojeto a fim de buscar a adesão às Linhas de Pesquisa e Objetivos do Programa.
- Nesta etapa, havendo candidatos cujo possível orientador participe da Comissão Examinadora, este será substituído por seu suplente.

6.3- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes (Peso 3):

- Será feita com base na análise das atividades acadêmico-científicas anteriores, avaliadas pelo Currículo, conforme “PLANILHA DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO”, disponibilizada no site do PPGMPA, no <http://ppgmpa.sites.uff.br/mestrado/>, sendo para tanto considerado o QUALIS CAPES 2021-2024, conforme pontuação da Produção Científica pelo Comitê de Área das Ciências Biológicas III.
- No caso de candidatas mães, será utilizado um fator de correção de 1,1 na nota final do Currículo Lattes, caso o valor máximo não tenha sido atingido, RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- Esta etapa é realizada sem a presença do candidato;
- A pontuação atribuída, após a análise do Currículo Lattes, tem caráter classificatório.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- O(A)s candidatos(as) aprovados(as) serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de conteúdo e compreensão da Língua Inglesa (Peso 4), Defesa de anteprojeto (Peso 3) e Análise de currículo (Peso 3) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos(as) com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota na prova escrita de conteúdo, (b) Melhor pontuação na defesa de anteprojeto e (c) candidato(a) de maior idade.

8. DOS RECURSOS:

- O prazo para recurso de cada fase do processo seletivo é de até 24 horas após a divulgação do resultado da respectiva fase, disponibilizados na página do PPGMPA -

<http://ppgmpa.sites.uff.br/> e no e-mail do candidato, indicado na inscrição.

- Os recursos deverão ser enviados por e-mail à Coordenação do Programa (pmp.cmb@id.uff.br) e serão encaminhados à Comissão Examinadora designada para deliberação. No assunto, deverá constar: “Recurso Mestrado 2026 - <Nome do Candidato>”. O requerimento do recurso deve constar em um arquivo em PDF, assinado pelo candidato, nomeado “Recurso Mestrado 2026<Nome do Candidato>”, endereçado à Comissão Examinadora.
- Recursos enviados fora do prazo estabelecido neste item não serão aceitos;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;
- Não será permitida a realização da prova remota sem excelentes condições de conexão via internet, tais como: uso de câmera e microfone de boa qualidade, a serem garantidas pelo candidato no dia e horário da prova; a câmera deve ser posicionada de modo a permitir a visão completa da área utilizada para a redação da prova escrita. O PPGMPA não se responsabiliza por quaisquer intercorrências relacionadas à impossibilidade de execução da prova no formato remoto.
- Não será permitida a execução das etapas da prova sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição (homologação a ser comunicada pelo e-mail do inscrito);
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Presidente da Comissão Examinadora;
- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- O candidato que efetuar a prova escrita em formato remoto deverá ser responsável pelo escaneamento e envio via e-mail (pmp.cmb@id.uff.br) imediato ao término da prova, que devem atender ao tempo máximo de execução da mesma. Candidatos que submeterem arquivos escaneados em atraso (após o tempo de execução da prova) ou em condições ilegíveis serão considerados “não classificados”.
- Os resultados apenas serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderão concorrer a bolsas de Estudo, na medida da disponibilidade conferida à Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF, pelas agências de fomento, e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pelo Colegiado do PPGMPA;
- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos:

- Diagnóstico fenotípico e molecular de vírus, bactérias, fungos, protozoários, helmintos e artrópodes.

- Tipificação de patógenos clássicos e negligenciados, emergentes e reemergentes.
- Uma Só Saúde, e a investigação de fatores que condicionam as enfermidades humanas e de outras espécies animais.
- Vigilância epidemiológica e Educação em Ciências da Saúde nos agravos de importância médica humana e veterinária.
- Análise filogenética, imunológica e evolutiva de hospedeiros, agentes microbianos e parasitários.

Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários

- Interação parasita-hospedeiro.
- Fatores de virulência microbianos e mecanismos de defesa dos hospedeiros nos processos infecciosos em seres humanos e outros animais.
- Mecanismos de ação e resistência aos antimicrobianos e antiparasitários.

10.1 Bibliografia Básica:

1. ZAITZ, C. *Compêndio de Micologia Médica*. 2a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2010. 456 p.
2. REY, L. *Parasitologia* -4a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2008. 900 p. NEVES, D.P. *Parasitologia Humana*. 13ª Edição Atheneu, 2016.
3. MURRAY, P. R.; PFALLER, M. A.; ROSENTHAL, K. S. *Microbiologia Médica*. 9a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2023. 856 p.
4. SANTOS, N. O. S.; ROMANO, M. T. V.; WIGG, M. D. *Virologia Humana*. 4a. edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2021.

10.2 Artigos:

1. Bradbury RS, Sapp SGH, Potters I, Mathison BA, Frean J, Mewara A, et al. Where have all the diagnostic morphological parasitologists gone? *J Clin Microbiol*. 2022;60(11):e0098622. doi:10.1128/jcm.00986-22.
2. Han Y, Wang Z, Xie J, Yang G, Su M, Wang S, et al. Host–gut microbiota interactions in health and disease: mechanisms and intervention strategies. *Front Microbiol*. 2026;17:1785607. doi:10.3389/fmicb.2026.1785607.
3. Li Y, Liu Y, Jiang Y, Yang Y, Ni W, Zhang W, Tan L. New antifungal strategies and drug development against WHO critical priority fungal pathogens. *Front Cell Infect Microbiol*. 2025;15:1662442. doi:10.3389/fcimb.2025.1662442.
4. Pinto SB, Riback TIS, Sylvestre G, Costa G, Peixoto J, Dias FBS, Tanamas SK, Simmons CP, Dufault SM, Ryan PA, O'Neill SL, Muzzi FC, Kutcher S, Montgomery J, Green BR, Smithyman R, Eppinghaus A, Saraceni V, Durovni B, Anders KL, Moreira LA. Effectiveness of Wolbachia-infected mosquito deployments in reducing the incidence of dengue and other Aedes-borne diseases in Niterói, Brazil: A quasi-experimental study. *PLoS Negl Trop Dis*. 2021 Jul 12;15(7):e0009556. doi: 10.1371/journal.pntd.0009556.
5. Radwan HM, El Menofy NG, Tharwat EK, Mysara M, Radwan SMR. Metagenomic profiling of microbial communities and the resistome within Egyptian hospital

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

FASES	DATA	OBSERVAÇÃO
Inscrições	18 a 29 de maio	Conforme Item 3 deste Edital
Homologação das Inscrições	02 de junho	E-mail e página eletrônica do PPGMPA
Período de interposição de recursos	03 de junho	Conforme o Item 8 deste edital.
Resultado dos Recursos	04 de junho	E-mail e página eletrônica do PPGMPA
1ª Etapa: Prova de Conteúdo e Língua Inglesa	08 de junho	O horário e local da realização da prova serão divulgados por e-mail e na página do PPGMPA a partir do dia 01/06/2026 .
Resultado da 1ª Etapa	09 de junho	E-mail e página eletrônica do PPGMPA
Período de interposição de recursos	10 de junho	Conforme o Item 8 deste edital.
Resultados dos Recursos das Provas Escritas e Horários das Defesas de Anteprojeto	11 de junho	E-mail e página eletrônica do PPGMPA.
2ª e 3ª Etapas: Defesa do Anteprojeto e Análise do currículo	12 de junho	De acordo com os horários e links divulgados pela Secretaria do PPGMPA.
Resultado da 2ª e 3ª Etapas	15 de junho	E-mail e página eletrônica do PPGMPA.
Período de interposição de recursos	16 de junho	Conforme o Item 8 deste edital.
Resultado dos recursos	17 de junho	E-mail e página eletrônica do PPGMPA.
Resultado Final do Processo Seletivo	18 de junho	E-mail e página eletrônica do PPGMPA.

PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE CONTEÚDO:

A Prova escrita de conteúdo e compreensão da Língua Inglesa versará sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O(A) candidato(a) que alcançar um aproveitamento mínimo de 60% será considerado APTO(A).

Observação: Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

Niterói, 14 de maio de 2026.



Felipe Piedade Gonçalves Neves
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

Esta carta é de apresentação obrigatória pelos(as) candidatos(as) e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

1. Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)?

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

4. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional:

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual		Iniciativa e criatividade no trabalho	
Assiduidade no trabalho		Maturidade	
Motivação para estudo		Emocional	
Seriedade de propósitos		Adaptabilidade a novas situações	
Liderança			

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a):

Local: _____

Data: / /2026

Assinatura do(a) Declarante

CARTA DE APRESENTAÇÃO

(Para candidatos sem aceite de orientador do Programa)

Esta carta **é de apresentação obrigatória** pelos(as) candidatos(as) que ainda não têm aceite de orientador(a) do Curso e é documento fundamental para o processo de seleção. Deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do Pesquisador(a): _____

Local de trabalho e área de atuação: _____

1. Há quanto tempo conhece o candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)? () Docente () Empregador () Orientador

() Outra. Especifique: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual		Iniciativa e criatividade no trabalho	
Assiduidade no trabalho		Maturidade	
Motivação para estudo		Emocional	
Seriedade de propósitos		Adaptabilidade a novas situações	
Liderança			

Local: _____ Data: / /2026

Assinatura do(a) Declarante

CARTA DE APRESENTAÇÃO E LIBERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Esta carta é de **apresentação obrigatória** pelos candidatos que possuem vínculo **empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao(a) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

Nome do Empregador ou Representante legal: _____

CPF ou CNPJ: _____

1. Há quanto tempo conhece o candidato(a)? _____
2. Há quanto tempo trabalha com o candidato(a)? _____

Declaro que aceito liberar o(a) referido(a) candidato(a), se aprovado(a), para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local: _____ Data: / /2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA – NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Eu, _____, abaixo assinado, nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA – INDÍGENA

Eu, civilmente registrado como, _____,
abaixo assinado, nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
CEP nº _____, portador(a) do RG, ou RANI nº _____, expedida em
____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, me identifico
como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____
- () Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL -- PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____,

declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e Data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL -- PESSOA TRANS

Eu, _____, abaixo assinado, nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____,

declaro, estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026, para fim específico de ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da Universidade Federal Fluminense por meio de Vaga Adicional - Pessoa Trans. Tendo em vista, ser uma pessoa trans de identidade. Ainda, informo que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e ao indeferimento da pré-matrícula, ou, se matriculada/o/e, ao cancelamento da matrícula, em qualquer tempo, e às penalidades previstas em lei.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e Data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Declarante